



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**EMENDA IMPOSITIVA Nº13/2024 AO PROJETO DE LEI 44/2025 – ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Propõe a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº44/25, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2026 e, dá outras providências”

O vereador **RENATO LÔBO E SILVA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2026.

Art.1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 44/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

**INTERESSE PÚBLICO GERAL**

**1 PODER EXECUTIVO**

**12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Construção, ampliação e reforma - ensino infantil 12.365.0144.1.166**

Destinar R\$30.000,00 ( trinta mil reais) para reforma do CMEI Leonardo Chaves Alves- Creche Municipal.

**1 - PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes 27.812.0154.1.269**

Destinar R\$30.000,00 (trinta mil reais) da dotação acima para o **Instituto Sócio Econômico de Desenvolvimento Social - Transformar, inscrita no CNPJ sob o nº 07.841.271/0001-19** para aquisição de equipamentos esportivos destinados ao projeto de futebol.

Destinar R\$10,000,00 ( dez mil reais) da dotação acima para o **Projeto Social Resgatar e Incluir Vidas -MF, inscrita no CNPJ sob o nº 59.907.651 / 0001-02** para aquisição de equipamentos esportivos destinados ao projeto de futebol.

**ÓRGÃO 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 FMAS**

**Manutenção das atividades FMAS 04.122.0151.2.508**

Destinar R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) da dotação acima ao **Lar São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.830/0001-83** para aquisição de fraldas geriátricas e materiais de higiene.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**EMENDA IMPOSITIVA Nº13/2024 AO PROJETO DE LEI 44/2025 – ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Constução, ampliação e reformas de prédios públicos 15.451.0152.1.268**

Destinar R\$20.000,00 ( vinte mil reais) da dotação acima para manutenção e pequenos reparos no Terminal Rodoviário de Formosa-GO.

**ÓRGÃO 1 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65 SECRETARIA DE GOVERNO**

**Manutenção das forças de segurança 06.181.0152.2.517**

Destinar R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da dotação acima para investimento e aquisição de equipamentos para a Policia Civil de Formosa-GO.

**SERVIÇOS DE SAÚDE**

**ÓRGÃO 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aquisição de equipamentos e material permanente - MAC 10.302.0150.1.256**

Destinar R\$ 78.808,00 (setenta e oito mil e oitocentos e oito reais) da dotação acima para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para aquisição de equipamentos administrativos e de uso geral.

**Manutenção da atenção primária 10.301.0149.2.505**

Destinar R\$78.808,00 ( setenta e oito mil e oitocentos e oito reais) da dotação acima para a UBS 09, no Jardim Oliveira, para aquisição de equipamentos e melhorias estruturais.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da dotação orçamentária especificada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado de Goias, 13 de Outubro de 2025.

**RENATO LÔBO E SILVA  
VEREADOR**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**EMENDA IMPOSITIVA Nº13/2024 AO PROJETO DE LEI 44/2025 – ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA**

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) realizada no exercício anterior, sendo metade deste percentual destinada obrigatoriamente a ações e serviços públicos de saúde, conforme o art. 166 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa.

Assim, usando da prerrogativa conferida por lei, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 30/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Formosa – GO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, destinando R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) em ações voltadas ao interesse público.

Dessa forma, pretende-se atender as seguintes áreas:

Educação: R\$ 30.000,00 para reforma do CEMEI Leonardo Chaves Alves – Creche Municipal;

Esporte e Desenvolvimento Social: R\$ 30.000,00 para o Instituto Transformar e R\$ 10.000,00 para o Projeto Social Resgatar e Incluir Vidas MF;

Assistência Social: R\$ 27.600,00 para o Lar São Vicente de Paulo, para aquisição de fraldas geriátricas;

Infraestrutura: R\$ 20.000,00 para melhorias no Terminal Rodoviário de Formosa;

Segurança Pública: R\$ 40.000,00 para apoio à Polícia Civil de Formosa;

Saúde: R\$ 78.808,00 para o SAMU e R\$ 78.808,00 para a UBS 09 Jardim Oliveira, ambos destinados à aquisição de equipamentos e melhorias estruturais.

As ações propostas são de interesse coletivo, não criam despesas de caráter continuado, e são compatíveis com o PPA, LDO e LOA, reforçando o compromisso do mandato com a melhoria da qualidade de vida da população formosense.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.